



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 122/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os o(s) servidor(es), discente(s) e representante(s) da comunidade externa a seguir relacionados para comporem o **CONSELHO DE CAMPUS - CONCAM** do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO/REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	216****
MARIA CAROLINE TROVO	GESTÃO DO CAMPUS - DAE	TITULAR	214****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	GESTÃO DO CAMPUS - DAA	TITULAR	201****
FELIPE REIS RODRIGUES	DOCENTE	TITULAR	142****
LUCIANA MANOEL DE OLIVEIRA	DOCENTE	TITULAR	190****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	TITULAR	216****
ANTONIO FELICIANO GODOY JUNIOR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	217****
MAURICIO THOMAZINI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****
ELIZABETE APARECIDA INACIO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1º SUPLENTE	239****
CAMILA COUTINHO GODOY	DISCENTE	TITULAR	AV307****
IURI SINGH DE MOURA ROQUE	DISCENTE	TITULAR	AV306****
MIRELLY BORGES RIBEIRO	DISCENTE	TITULAR	AV308****
MELISSA PAIVA	DISCENTE	1º SUPLENTE	AV307****
CAIQUE LEANDRO SOUTO VALENTE DOS SANTOS	DISCENTE	2º SUPLENTE	AV308****

JULIA DIOMEDES CAPELARI	DISCENTE	3º SUPLENTE	AV306****
LEANDRO JUNIOR MATIAS	ALUNO EGRESSO	TITULAR	****
SILVANO PORTO RODRIGUES	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	****
STHEFANIE KALIL KAIRALLAH	PODER PÚBLICO ESTADUAL	TITULAR	****

Art. 2º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos foram eleitos por seus pares e tem mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 3º Os membros do Conselho de *Campus* farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até 08 de outubro de 2028.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 09/10/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar Pissuti Damalio, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 09/10/2026 16:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1261809
Código de Autenticação: f38c386c24

